



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

|              |   |                                |              |                      |
|--------------|---|--------------------------------|--------------|----------------------|
| PROTOCOLO    |   | Projeto de Lei                 |              |                      |
| Em __/__/__  |   | Projeto De Decreto Legislativo |              | Presidente da Câmara |
| H _____      | X | Requerimento                   | Nº ____/____ |                      |
| Sob nº _____ |   | Indicação                      |              | REJEITADO            |
|              |   | Moção                          |              |                      |
| Ass: _____   |   | Emenda                         |              | Presidente da Câmara |

**Autores:**

**Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM**

**Ver. Mazeh Silva – PT**

Os Vereadores que abaixo subscreve propõe à mesa e ao Plenário, na forma regimental, que este documento seja lido em Sessão e encaminhado ao conselho municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação e ao Ministério Público estadual.

**Que seja encaminhado a esta casa de leis as seguintes informações:**

- 1 – Justificativa legal para nomeação de professores de contratos temporários (celetistas) ao cargo de Diretor Escolar;
- 2 – Lista nominal dos professores de contratos temporários (celetistas) que ocuparam e/ou ocupam o cargo de diretor escolar;
- 3 – Justificativa legal utilizada para a permanência dos contratos dos professores celetistas no mês de janeiro de 2022, período esse de férias escolar;
- 4 – Fundamento legal utilizado para a celebração de contratos de professores celetistas com vigência no mês de julho, prorrogável até dezembro de 2022. Que seja encaminhado também, cópias de todos os editais que regeram os seletivos temporários que estão regulamentando as contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação neste ano letivo de 2022;
- 5 – Justificativa legal para a prorrogação dos seletivos 005/2019 e 001/2021, posterior data prevista na LC 47/2003. Que seja encaminhado também, cópias das portarias de homologação dos referidos seletivos;
- 6 – Quais as escolas municipais iniciaram as aulas no dia 14/02 e quais não iniciaram?
- 7 – Como os profissionais de contratos temporários aditivados cumpriram a jornada de trabalho entre o dia 29/01 a 14/02 de 2022.
- 8- Contratos de seletistas em período de férias, quanto a remuneração destes seletistas que estão em gozo de férias.
- 9- O número de profissionais que estão desenvolvendo trabalho voluntário nas escolas e creches municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO

**JUSTIFICATIVA:** O requerimento em apreço embasa-se nos artigos 263, 264, 265 e 266 da Lei Complementar 25/1997 que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres” e na Lei Complementar 47/2003.

Atenciosamente.

Cáceres-MT 10/03/2022.

LEANDRO DOS  
SANTOS:73082  
740120

Assinado de forma  
digital por LEANDRO  
DOS  
SANTOS:73082740120  
Dados: 2022.03.11  
10:12:50 -04'00'

Ver. Prof. Leandro dos Santos – DEM

Ver. Mazeh Silva - PT